



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024

Em resposta à solicitação da empresa SD FÁBRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA, referente aos seus questionamentos sobre as especificidades do item 12 dos lotes 1 e 2 - Multi Exercitador Flex - Estação em Aço Inox Para treino de Calistenia, este Departamento decidiu por **acolher o pedido de impugnação**.

Solicitamos a suspensão do Pregão Eletrônico 068/2024, e a sua republicação após as correções:

- Os itens 1 a 11 deverão permanecer agrupados nos lotes 1 e 2.
- O item 12 deverá ser incluído como item único em dois novos lotes (3 e 4), respeitando-se a divisão em cota reservada para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014).

Pinhaís, 12 de junho de 2024.

André Henrique Bassetti Salles dos Santos
Diretor do Departamento de Lazer,
Inclusão e Qualidade de Vida